



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE RECURSO

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de Remoção Docente, após análise dos recursos interpostos, apresenta as seguintes deliberações:

SIAPÉ	SERVIDOR	RECURSO	PARECER DA COMISSÃO	RESULTADO
1085528	YCARO JORGE MAIA DA COSTA	Caros, peço por gentileza verificar o arquivo do resultado preliminar, pois obtive sucesso para remoção para a vaga 845676 (Projeto de Máquinas Campus Jaguaribe), conforme consta no sistema SIREM e arquivos: de Resultado do ciclo 05, pág 5, e Rastreabilidade, pág 41, conforme destacado no arquivo anexo, no entanto essa informação não consta no Resultado Preliminar, também não consta o nome do professor Roberto Jorge Bezerra Lauriston no resultado preliminar. Portanto solicito a publicação da minha remoção no documento do resultado final, conforme fora efetivado no ciclo 5 de remoção. Atenciosamente, Prof. Ycaro Jorge Maia da Costa - SIAPE 1085528	Verificou-se que no relatório de rastreabilidade, consta a remoção do servidor no Ciclo 3 para a subárea Gerência de Produção no campus Jaguaribe e no Ciclo 5 para Projetos de Máquinas campus Jaguaribe. Tendo o servidor sido contemplado para esta última subárea, melhor prioridade escolhida pelo servidor. O relatório do resultado final preliminar suprimiu a informação. Desta forma, a solicitação foi deferida para emissão de novo relatório contendo a informação.	DEFERIDO
3911997	ROBERTO JORGE BEZERRA LAURISTON	Prezados, solicito a publicação de minha remoção para a vaga(845676) de projeto de máquinas no Campus de Cedro no edital 28-2023 que está de acordo com os ciclos realizados neste processo. Segue o print do PDF publicado da: Rastreabilidade (aparece minha remoção) Resultado Preliminar (não aparece minha remoção) SiRen (Classificação: 1, Estado: aceito)	Verificou-se que no relatório de rastreabilidade, consta a remoção do servidor no Ciclo 4 para a subárea Projetos de Máquinas no campus Cedro. O relatório do resultado final preliminar suprimiu a informação. Desta forma, a solicitação foi deferida para emissão de novo relatório contendo a informação.	DEFERIDO

Remoção Docente

PORTARIA Nº 9287/PROGEP/IFCE, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Joene Sobreira de Oliveira**, Assistente da **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**, em 22/12/2023, às 10:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Derlanio Batista do Nascimento**, Assistente em **Administração**, em 22/12/2023, às 11:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Sampaio Lima**, Coordenador(a) de **Atendimento ao Usuário**, em 22/12/2023, às 11:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5706488** e o código CRC **897BEA88**.